



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0209/2019, de 05 de abril de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 035/2019, de 29 de março de 2019;

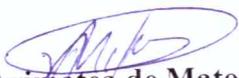
CONSIDERANDO o artigo 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão, composta pelos membros a seguir descritos, para emissão de parecer sobre a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015: **Adrian José Molina Rugama, Hudson Pacheco Pinheiro, João Liberalino Filho, Manoel Januário da Silva Júnior, Manoel Quirino da Silva Júnior** (docentes); **Jeferson Santos Teixeira da Silva** (técnico-administrativo) e **Aline Torquato Loiola** (discente).

Parágrafo único. A comissão deverá emitir o parecer até 21 de junho de 2019 e encaminhar ao CONSUNI para apreciação.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 22 de abril de 2019.


José de Arimateia de Matos
Reitor